

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2004

Autoriza a Câmara Municipal de Agudo participar da premiação do evento CANTAGUDO.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a custear premiação do evento CANTAGUDO – Festival de Canto – Categoria Solo e Dueto, promovido pela Rádio Agudo Ltda., dentro da programação de seus 25 anos de fundação, que será realizado em 30 de abril e 1º de maio de 2004.-

Parágrafo Único – O custeio da premiação é fixado em R\$600,00, e corresponde à premiação pecuniária do Primeiro colocado em uma das modalidades disputadas, acrescida do correspondente troféu e certificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Agudo, como órgão público, tem, também, o dever de fomentar as manifestações culturais de Agudo.

A Rádio Agudo Ltda., única emissora de rádio do Município, completa, neste ano, 25 anos de fundação. Para afirmar o acontecimento idealizou o festival de canto CANTAGUDO, com o qual pretende motivar a interessados no canto de doze municípios (região do CONDESUS mais Paraíso do Sul, Novos Cabrais e Cerro Branco) desfilarem seus dotes.

Pode este concurso significar o nascedouro de um festival de canção desde há muito almejado por Agudo.

Participando da premiação desde festival a Câmara Municipal alcança apoio empresa promotora, e auxilia na difusão cultural.

Cordialmente.

Agudo, 26 de março de 2004.

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Pedro de Lima
Presidente